



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Comissão Julgadora de Concurso Público e Processo Seletivo Docente do IARTE

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 130 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4424 - secretaria@iarte.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 55/2026

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Artes - IARTE, área: Artes Visuais, subárea: Escultura.

TEMA SORTEADO: Procedimentos tradicionais e procedimentos híbridos na escultura

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- De modo geral, esperava-se a caracterização dos procedimentos associados à produção escultórica, considerando suas relações entre material, técnica, ferramenta, gesto, forma e processo. Deveriam ser abordados procedimentos tradicionais como modelagem, moldagem, talhe, etc, distinguindo suas respectivas lógicas operacionais e materiais. Esperava-se que os procedimentos tradicionais fossem situados historicamente, uma vez vinculados a práticas acadêmicas do séc. XIX, demonstrando como a escultura moderna problematizou progressivamente as relações entre matéria, forma, espaço, volume, superfície, estrutura e representação. Deveria ser evidenciada a passagem de uma concepção da escultura centrada na autonomia da forma e no objeto escultórico para a ampliação das possibilidades materiais e processuais da produção tridimensional, que envolveriam as práticas da apropriação, montagem, objetos encontrados, assemblagem, instalação e relações espaciais, dentre outras. Quanto aos procedimentos híbridos, esperava-se que o(a) candidato(a) definisse o que se entende por ele na história da escultura, evitando utilizar o termo de modo genérico, como "mistura de materiais". Deveria situar historicamente o surgimento de práticas híbridas, especialmente a partir dos anos 1960, demonstrando que a hibridação, no campo tridimensional, se dá por meio da associação com outras linguagens artísticas, pontuando a escultura como uma das linguagens da tradição que mais se hibridizou. A aula deveria, portanto, estabelecer uma distinção conceitual clara entre procedimento tradicional e procedimento híbrido. Esperava-se, finalmente, que o(a) candidato(a) apresentasse uma síntese crítica da relação entre os dois modos de operar no campo tridimensional, utilizando exemplares tridimensionais da história da arte.
- Sobre o item "Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado": Esperava-se domínio dos conceitos centrais relacionados aos procedimentos tradicionais e híbridos na escultura, com abordagem precisa das especificidades técnicas, materiais, processuais e poéticas próprias da área de Artes Visuais/Escultura. A exposição deveria articular fundamentos teóricos e prática escultórica, estabelecendo distinções claras entre procedimentos tradicionais (herdeiros da Academia de Arte do séc. XIX) e procedimentos híbridos (que demonstram a contaminação verificada ao longo das décadas entre linguagens). A aula deveria apresentar exemplos de obras e artistas pertinentes. Esperava-se, ainda, que o(a) candidato(a) demonstrasse compreensão das relações entre material, técnica, procedimento, forma, espaço e processo, evitando deslocamentos para conteúdos adjacentes ou ainda abordando uma única vertente da escultura (a exemplo da cerâmica). Deveria haver correspondência integral entre os conteúdos, objetivos e procedimentos previstos no plano de aula e o desenvolvimento efetivo da apresentação.

- Sobre o item "Respeito aos padrões da norma culta": Esperava-se exposição oral clara, articulada e didaticamente organizada, com encadeamento lógico das ideias, uso adequado de conectivos e progressão coerente dos argumentos. Deveria demonstrar domínio do vocabulário técnico específico das áreas de escultura/cerâmica, com precisão terminológica, variedade lexical e ausência de repetições desnecessárias. Esperava-se, ainda, correção no emprego da norma-padrão da língua portuguesa, especialmente quanto à concordância, regência, colocação pronominal, construção sintática, pronúncia e adequação vocabular.
- Sobre o item "Apresentação e estrutura da aula": Esperava-se estruturação clara, lógica e progressiva da aula, com introdução problematizadora, desenvolvimento articulado dos conceitos e conclusão integrativa. A exposição deveria apresentar progressão efetiva das ideias, estabelecendo relações entre os diferentes procedimentos escultóricos e avançando na caracterização conceitual para sua análise e aplicação no campo da escultura. Cada etapa deveria acrescentar elementos relevantes à discussão, evitando a simples enumeração de técnicas, artistas, obras ou referências bibliográficas sem articulação com o tema sorteado.
- Sobre o item "Fundamentação teórica adequada na abordagem do tema sorteado": Esperava-se que os conceitos fossem apresentados com rigor teórico e clareza, em nível compatível com a graduação em Artes Visuais, evitando tanto o hermetismo conceitual quanto a simplificação excessiva. A abordagem deveria apresentar abrangência suficiente para situar o estudante no campo da escultura, estabelecendo relações entre os fundamentos conceituais, técnicos e processuais pertinentes ao tema. Esperava-se, ainda, a mobilização explícita, pertinente e contextualizada das referências bibliográficas do edital relacionadas ao tema, demonstrando domínio dos autores e capacidade de articulá-los aos conceitos, procedimentos e exemplos apresentados ao longo da aula.

TATIANA SAMPAIO FERRAZ

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 55/2026-IARTE

Portaria de Pessoal UFU Nº 2908, de 29 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Sampaio Ferraz, Presidente**, em 21/09/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7736052** e o código CRC **E47AF0A5**.